

HRJ

v.3 n.14 (2022)

Recebido: 29/11/2021

Aceito: 14/12/2021

Procedimento operacional padrão específico à atenção integral de paciente com Covid-19

Rosana do Nascimento Rodrigues¹

Ruth Silva Matos²

Kathiane Magalhães Mendes³

Liliane Travassos Cavalcanti de Souza⁴

Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes⁵

Gleyce Mikaelle Costa Quirino⁶

Lauane Rocha Itacarambi⁷

Carlos Sakr Khouri⁸

Caroline Almeida Felix⁹

Iracema Virginia Noletto¹⁰

Lucivane Julia de Queiroz¹¹

Rodrigo Ferreira Silva¹²

¹Enfermeira Residente do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

²Enfermeira Residente do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

³Enfermeira especialista em Unidade de Terapia Intensiva- Faculdade São Camilo. Especialista em Saúde Pública – Centro de Educação Superior Guanambi e Preceptora do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

⁴Enfermeira especialista em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente – Fiocruz e Preceptora do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

⁵Enfermeira Doutora em Ciências da Saúde/UnB e Coordenadora do Programa de Residência de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES/DF

⁶Enfermeira Residente do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

⁷Enfermeira Residente do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

⁸EnfermeiroPreceptor do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

⁹Enfermeira Preceptora do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

¹⁰Enfermeira Preceptora do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

¹¹Enfermeira Preceptora do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

¹²Enfermeiro Preceptor do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico ESCS/FEPECS/SES-DF

RESUMO

Introdução: O Procedimento Operacional Padrão (POP) é um dos instrumentos administrativos essenciais às atividades da equipe de enfermagem que atua na assistência do Centro Cirúrgico (CC). A gestão do enfermeiro sobre a equipe cirúrgica deve ser coordenada com a estrutura, os processos relacionados as intervenções e as atividades durante o período perioperatório imediato. **Objetivos:** Implementar tecnologia em saúde na rotina da equipe de enfermagem cirúrgica, por meio de procedimento operacional padrão específico à atenção integral de pacientes com COVID-19. **Metodologia:** Trata-se de um estudo do tipo qualitativo. A técnica eleita para ser utilizada no presente estudo é análise dos itens do POP pelos avaliadores será por meio do método de *Pasquali*. **Resultados:** O cálculo da totalidade do instrumento foi realizado a partir da soma de todos os itens calculados separadamente para obter a média do percentual alcançado. A validação do conteúdo alcançou pontuação máxima de 4 (aplicável) pelos sete juízes nos respectivos quesitos: objetividade, pertinência e precisão com média 28 em cada critério. **Conclusão:** O presente estudo torna-se relevante em razão da necessidade de elaboração e validação de um POP completo tanto para a execução das atividades, quanto para estabelecer um padrão de qualidade na execução técnica.

Palavras-chave: Centro Cirúrgico; Assistência Perioperatória.

Standard operating procedure specific to comprehensive care of patients with Covid 19

ABSTRACT

Introduction: The Standard Operating Procedure (SOP) is one of the administrative instruments essential to the activities of the nursing team that works in the care of the Surgical Center (SC). The nurse's management of the surgical team must be coordinated with the structure, processes related to interventions and activities during their mediate perioperative period. **Objectives:** To implement the technology in the routine of the surgical nursing team, through a standard operating procedure specific to the comprehensive care of patients with COVID-19. **Methodology:** This is a qualitative study. The technique chosen to be used in this study for the analysis of SOP items by the evaluators Will be through the Pasquali method. **Results:** The calculation of the entire instrument was performed from the sum of all items calculated separately too btainthe average of the percentage achieved. Content validation achieved a maximum score of 4 (applicable) by the seven judges in there spective items: objectivity, relevance and precision, with anaverage of 28 in each criterion. **Conclusion:** The present study be comes relevant due to the need to elaborate and validate a complete SOP both for the execution of activities and to establish a quality standard in the technical execution.

Keywords: Surgical Center; Perioperative Assistance.

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o Procedimento Operacional Padrão (POP) é um dos instrumentos administrativos essenciais às atividades da equipe de enfermagem que atua na assistência do Centro Cirúrgico (CC). De acordo com os estudos do autor Kurcgant, trata-se da descrição detalhada e sequencial de como uma atividade deve ser realizada com intuito de padronizar as ações e serviços de acordo com a demanda institucional¹.

O enfermeiro que atua no CC desempenha várias atividades funcionais, tanto na assistência direta ao paciente e demandas com a equipe técnica, quanto na gerência e dimensionamento dos processos que dão suporte ao tratamento cirúrgico. As autoras Martins e Dall’Agnol, destacam que no ambiente do CC ocorre intervenções invasivas e de recursos materiais, técnicos e operacionais com alta precisão e eficácia².

A gestão do enfermeiro sobre a equipe cirúrgica deve ser coordenada com a estrutura, os processos relacionados as intervenções e as atividades durante o período perioperatório imediato, os autores Hausmann e Peduzzi corroboram destacando que as atividades gerenciais do enfermeiro são ações com finalidade de assegurar a qualidade da assistência de enfermagem e o bom funcionamento da instituição³.

É notório que o atual cenário pandêmico pelo novo corona vírus (COVID-19), surpreendeu profissionais de saúde nos diferentes níveis de atuação, desde a atenção básica até a hospitalar. No que concerne a variação do quadro clínico e manejo adequado o autor Lima relata que os casos leves devem ser acompanhados pela atenção primária em saúde e os graves encaminhados a um hospital de referência para isolamento e tratamento com suporte especializado⁴.

Trata-se de um vírus com alto nível de contágio que exige demandas de segurança e prevenção por contato específicas, tanto à assistência direcionada, quanto à equipe cirúrgica assistencial envolvida diretamente do processo. Corrobora com essas asserções o informe da Sociedade Brasileira de Infectologia, onde descreve medidas preventivas de contágio eficazes para profissionais de saúde, especialmente, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) para precauções de gotículas⁵.

Nesse contexto, a elaboração de um POP direcionado à equipe de enfermagem cirúrgica no manejo integral ao paciente acometido pelo COVID-19, irá contribuir para otimização dos serviços em saúde, considerando que a equipe técnica precisa de normas e

rotinas ao realizar suas atividades de maneira padronizada, segura e dinâmica para alcançar a qualidade nos serviços.

Pacientes acometidos pelo COVID-19 que necessitam de aporte cirúrgico apresentam perfil de estado potencialmente grave, exigindo uma demanda de suporte mais avançada e específica à dinâmica assistencial satisfatória. Diante disso, considera-se a necessidade da implementação e validação de tecnologias em saúde que objetivam favorecer e qualificar o serviço técnico operacional, visto que a equipe técnica envolvida no processo assistencial é o eixo transversal que perpassa pelo processo em sua totalidade.

No que concerne a incorporação de tecnologias em saúde, infere-se o que pode ser considerado como tecnologia “entende-se como tecnologia em saúde: medicamentos, materiais, equipamentos, procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e suporte, bem como programas e protocolos assistenciais”⁶.

Diante do exposto, considera-se protocolos como uma tecnologia essencial para satisfazer demandas operacionais. No âmbito hospitalar considera-se um instrumento fundamental que norteia e capacita a equipe na execução de atividades específicas. Corroborando com o descrito as autoras Quaglio e Rached, descrevem que protocolos são ferramentas em que o gestor e assistência julgam necessárias para o desafio em solução de problemas com normas de natureza técnica e organizacional, objetivando principalmente a padronização das práticas em cenários assistenciais⁷.

Sabe-se que POP's são um tipo de protocolos, onde são descritas normas precisas a serem reproduzidas com o intuito de padronizar a execução de uma função específica, mesmo sendo realizada para profissionais diferentes, mas com as mesmas competências técnicas.

Logo, o presente estudo torna-se relevante em razão da necessidade de implementação desse instrumento para adequação do processo organizacional das atividades realizadas pela equipe de enfermagem do CC no Hospital Regional de Ceilândia (HRG) em pacientes

cirúrgicos com COVID-19, partindo desse princípio a formulação de um POP completo, específico para a equipe de enfermagem do CC na atenção direcionada às cirurgias desses pacientes, despertou a possibilidade de explorar a opção de pesquisar e implementar melhorias no campo, visto que o mesmo contribuiu muito no processo de qualificação profissional da residência de enfermagem em centro cirúrgico.

Diante do cenário da Covid-19 torna-se necessário adequar o manejo do processo assistencial no âmbito hospitalar especialmente aos pacientes que necessitam de suporte cirúrgico.

Nessa perspectiva, a elaboração e validação de um POP completo torna-se essencial à execução das atividades desenvolvidas na atenção integral ao paciente cirúrgico com COVID-19, para estabelecer um padrão de qualidade na execução técnica. Partindo desse princípio, a organização sistematizada das atividades é fundamental para alcançar a qualidade dos serviços em saúde.

Objetiva-se com este estudo a implementação de tecnologia em saúde na rotina da equipe de enfermagem cirúrgica, por meio de procedimento operacional padrão específico à atenção integral de pacientes com COVID-19.

Pergunta norteadora: É efetivo implementar uma rotina para a equipe de enfermagem cirúrgica por meio de procedimento operacional padrão?

METODOLOGIA

Tipo de estudo

Trata-se de um estudo de intervenção com abordagem qualitativa à produção da tecnologia em saúde implementada e validada na rotina dos procedimentos realizados pela equipe de enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Ceilândia (HRC), caracterizado como procedimento operacional padrão do tipo descritivo.

Acerca do tipo de abordagem, o autor Creswellrelata que os principais procedimentos qualitativos, focam em amostragem intencional, coleta de dados abertos, análise de textos ou de imagens e interpretação pessoal dos achados⁸.

A autora Paim, especifica em sua dissertação de mestrado que os POP's são instrumentos muito utilizados na enfermagem e têm como objetivo padronizar, de acordo com princípios científicos, práticas que deverão ser seguidas pela equipe designada para executar as ações⁹. E Araújo, Distrutti, Eliasdestacam que a validação do POP é essencial para mostrar o grau que um determinado instrumento mede o que se propôs a medir¹⁰.

Os métodos de validação adotados para o presente estudo foram a validação de conteúdo e de aparência. Segundo Oliveira, a validação de conteúdo refere-se à determinação da capacidade dos itens de representar adequadamente as dimensões do conteúdo que as destina. Já a validação de aparência ou de face é realizada por aqueles que irão utilizar o instrumento¹¹.

Local da pesquisa

O presente estudo será realizado no Hospital Regional de Ceilândia (HRC) no período de 16 de setembro a 18 de novembro 2020.

Participantes da pesquisa

Diretora geral do HRC; gerente de assistência cirúrgica do HRC; Supervisor do CC do HRC; enfermeira assistencial e preceptora da residência de enfermagem em centro cirúrgico e equipe de enfermagem do centro cirúrgico do HRC e três técnicas da equipe de enfermagem do CC do HRC.

Critérios de inclusão

Serão convocados à validação de conteúdo sete juízes com atuação nos serviços de referência hospitalar na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), selecionados por

amostragem intencional, convidados para participação no estudo por grau de titulação acadêmica, experiência profissional na área cirúrgica, centro cirúrgico e infecção hospitalar.

Crítérios de exclusão

Equipe de enfermagem de outros setores do hospital e indivíduos que não se encaixam nos critérios propostos na pesquisa de Oliveira¹¹.

Coleta de dados

A coleta de dados será subdividida em 3 etapas; a primeira é a elaboração do POP, por meio de estudos científicos publicados em plataformas digitais tais quais: Scielo, Pubmed e especialmente as recomendações da Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico (SOBEC), acerca do manejo em pacientes com COVID-19.

A segunda é a validação que será composta por uma junta multiprofissional de saúde; e a terceira é a adequação e implementação que será efetivada, por meio de treinamento em serviço aos técnicos de enfermagem, objetivando educar, atualizar a equipe e proporcionar condições técnicas essenciais às articulações dos serviços, trata-se de uma etapa fundamental para consolidação da continuidade na prática assistencial e alcançar o padrão técnico proposto.

Análise dos dados

A técnica eleita para ser utilizada no presente estudo é análise dos itens do POP pelos avaliadores será por meio do método de *Pasquali*, foi utilizada a escala de *Likert* adaptada e os escores serão baseados nos estudos das autoras que categorizam quatro níveis de suporte respectivamente “1 – totalmente adequado, 2 – adequado, 3 – parcialmente adequado, 4 – inadequado”¹².

RESULTADOS

Os resultados do presente estudo foram discutidos e apresentados de acordo com os objetivos propostos. O primeiro foi elaboração do POP, o segundo, a validação e o terceiro foi

a implementação por meio de treinamento em serviço direcionado à equipe técnica do HRC com o intuito de promover a capacitação dos profissionais, tanto em teoria, quanto em prática objetivando-se alcançar qualidade na assistência.

Validação individual dos critérios

O cálculo do índice de validade de conteúdo individual de cada item foi feito a partir da somatória de pontos dos 7 juízes participantes, conforme as figuras B, C, D, E, F e G demonstradas abaixo. O Índice de Validação de Conteúdo (IVC) pode variar de “0” a “1”, demonstrando esses valores, 0% e 100% de concordância entre os avaliadores¹².

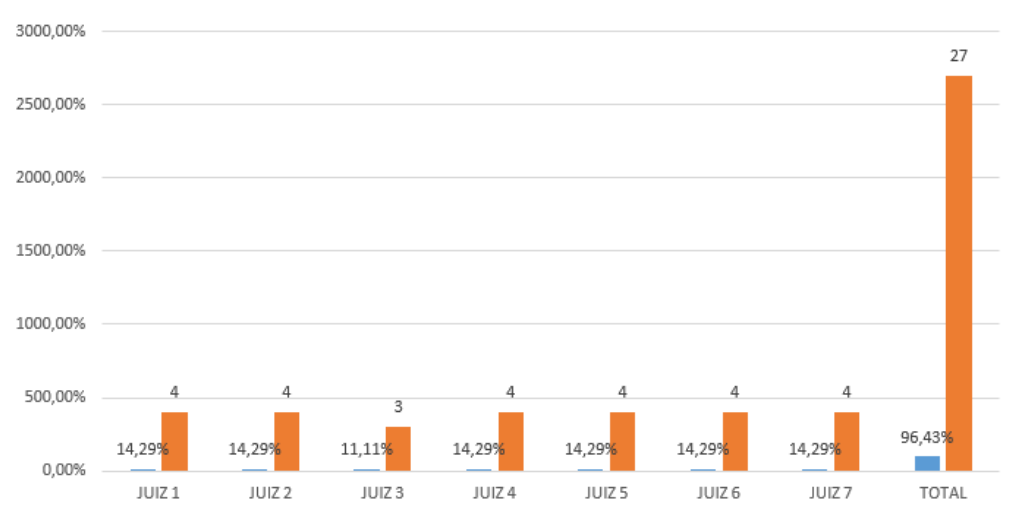


Figura A: validação de conteúdo, critério exequibilidade
Fonte: arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Exequibilidade (a medida é aplicável). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 6 dos 7 juízes, obtendo 24 dos 28 pontos totais, pontuação 3 (aplicável, mas precisa de alteração mínima) por 1 dos 7 juízes, atingindo 27 pontos equivalente a 96,43%.

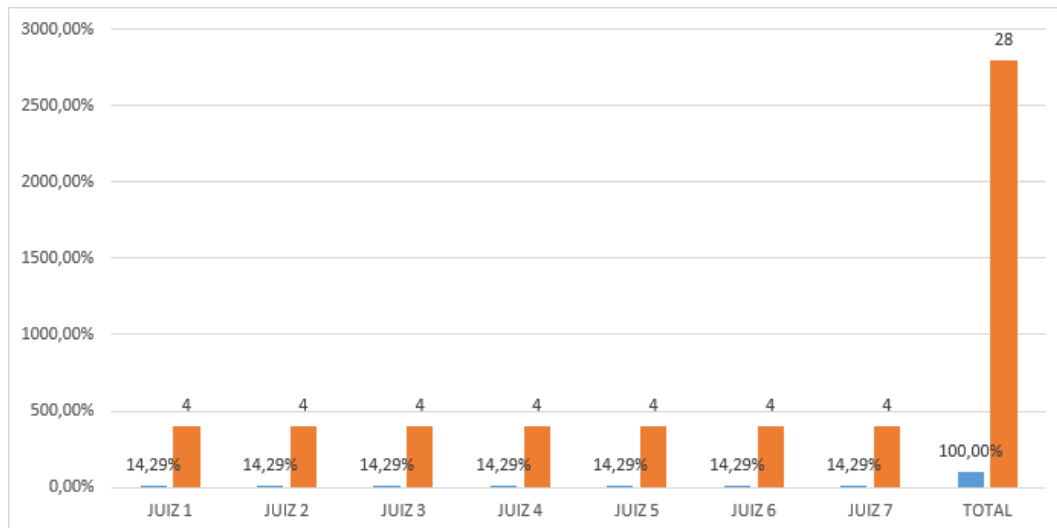


Figura B: validação de conteúdo, critério objetividade
Fonte:arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Objetividade (resposta pontual). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 7 dos 7 juízes, obtendo 28 dos 28 pontos totais, atingindo o percentual equivalente a 100,00%.

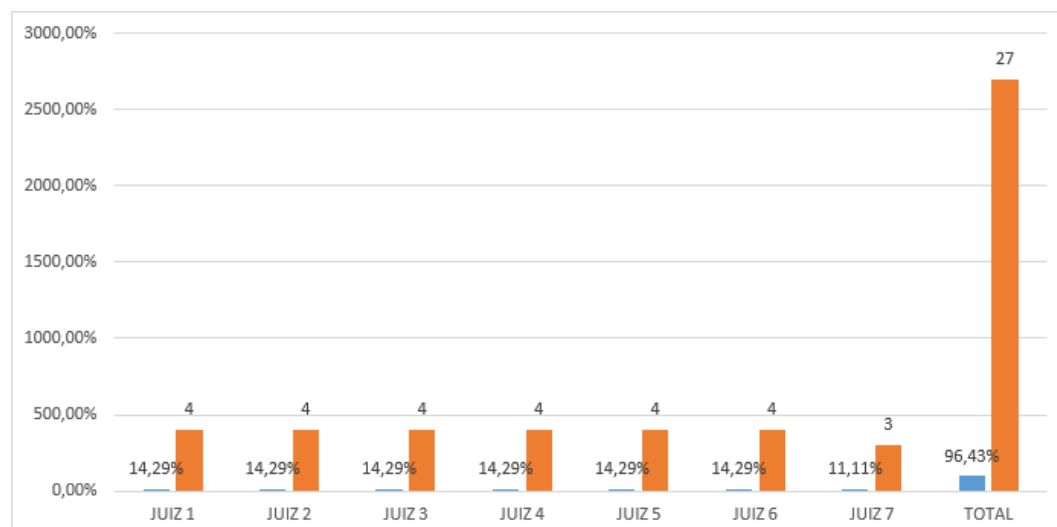


Figura C: validação de conteúdo, critério simplicidade
Fonte:arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Simplicidade (única ideia sem outras interpretações). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 6 dos 7 juízes, obtendo 24 dos 28 pontos totais, pontuação 3 (aplicável,

mas precisa de alteração mínima) por 1 dos 7 juízes, atingindo 27 pontos equivalente a 96,43%.

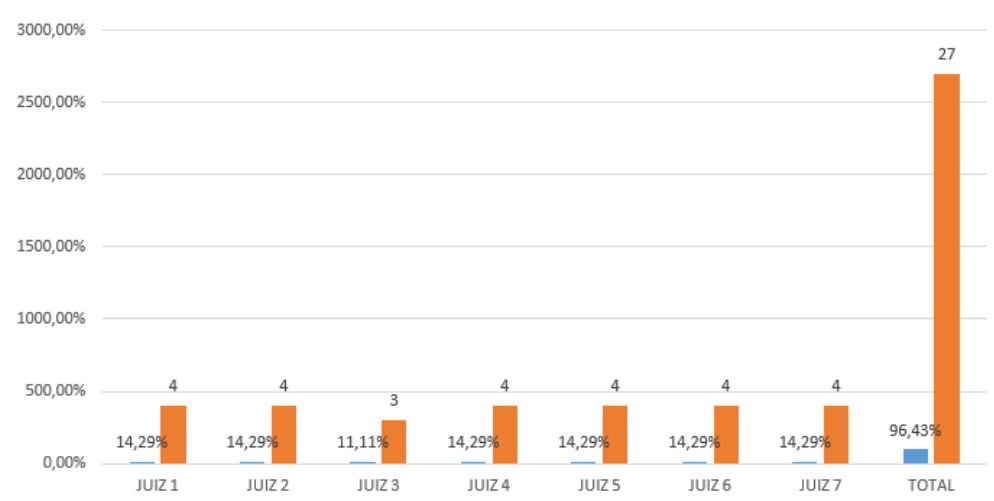


Figura D: validação de conteúdo, critério clareza
Fonte:arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Clareza (inteligível com expressões simples e inequívocas). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 6 dos 7 juízes, obtendo 24 dos 28 pontos totais, pontuação 3 (aplicável, mas precisa de alteração mínima) por 1 dos 7 juízes, atingindo 27 pontos equivalente a 96,43%.

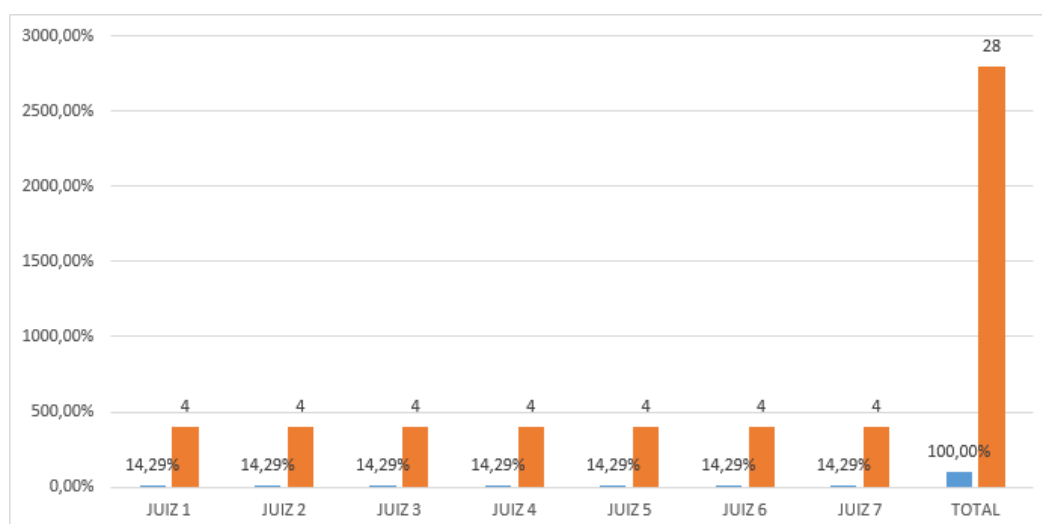


Figura E: validação de conteúdo, critério pertinência
Fonte:arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Pertinência (não insinua atributo diferente do definido). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 7 dos 7 juízes, obtendo 28 dos 28 pontos totais, atingindo o percentual equivalente a 100,00%.

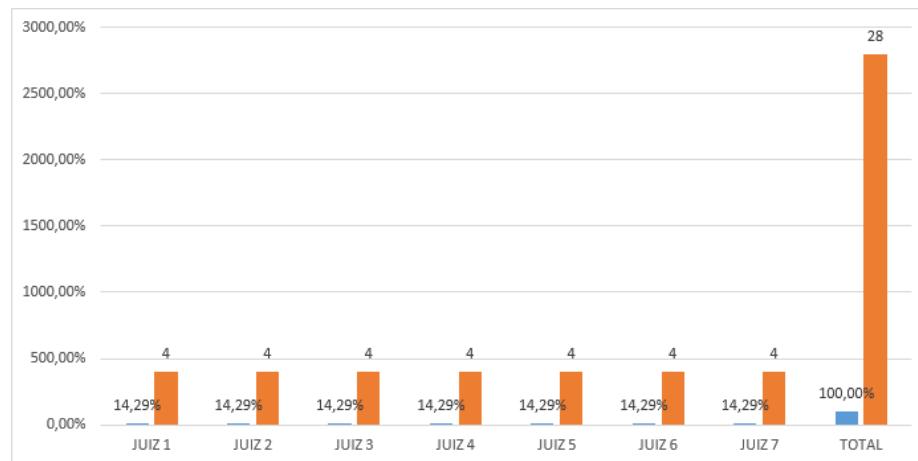


Figura F: validação de conteúdo, critério precisão
Fonte: arquivos Rosana Rodrigues 2020.

Precisão (cada questão é distinta das demais e permite regularidade na execução). De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel*, o critério alcançou a pontuação máxima de 4 (aplicável) pelo julgamento de 7 dos 7 juízes, obtendo 28 dos 28 pontos totais, atingindo o percentual equivalente a 100,00%.

Validação de conteúdo total

O cálculo do índice de validade de conteúdo da totalidade do instrumento foi realizado a partir da soma de todos os itens calculados separadamente para obter a média do percentual alcançado, conforme ilustra imagem H abaixo. Em consonância Paim descreve que para se calcular o IVC geral do instrumento, calcula-se a média do resultado de todos os escores individuais, “considera-se como aceitável o índice mínimo de 0,9 igual a 90% tanto para avaliação de cada item como para avaliação geral do instrumento”¹³.

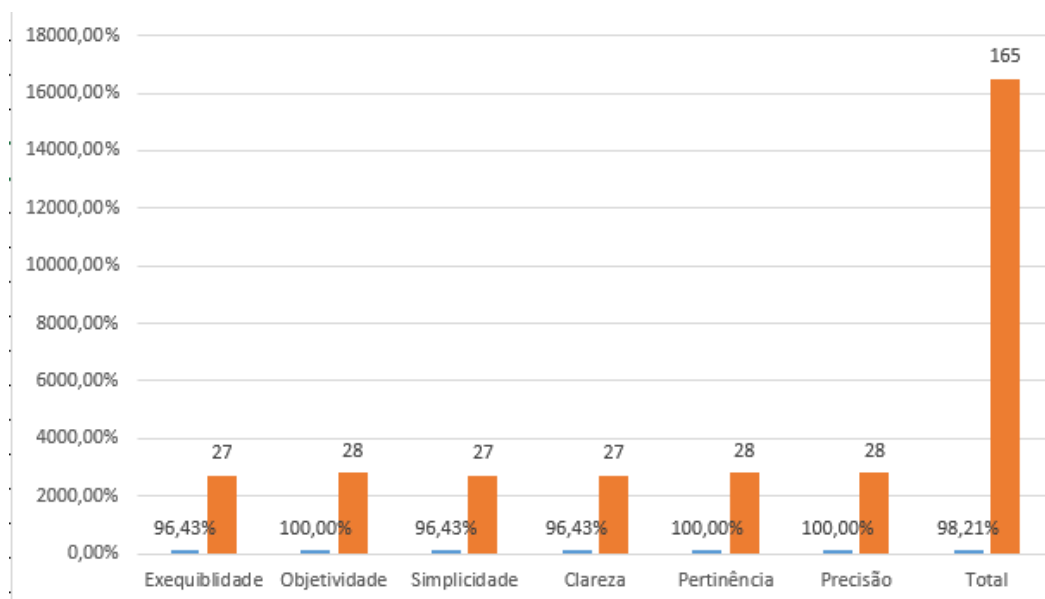


Figura G: validação total do POP
Fonte: arquivos Rosana Rodrigues 2020.

A validação do conteúdo alcançou pontuação máxima de 4 (aplicável) pelos sete juízes nos respectivos quesitos: objetividade, pertinência e precisão com média 28 em cada critério, já os critérios de exequibilidade, simplicidade e clareza obtiveram a pontuação 3 (aplicável, mas precisa de alteração mínima) por três dos sete juízes com média 27 em cada critério. De acordo com a estatística dos dados calculados em tabela no *Excel* o valor total do conteúdo foi de 165 de 168 pontos obtendo a média de 98,21% considerado aprovado para implementação.

DISCUSSÃO

Procedimento operacional padrão

O POP foi Intitulado de Assistência de Enfermagem ao Paciente com COVID-19 está apresentado em forma de tabela apenas com linhas, apresenta descrição sequencial, escrita simples e algumas figuras ilustrativas. O modelo sequencial das etapas foi proposto pela preceptora do setor, para seguir a estrutura padrão de outros POP's já institucionalizados, a Tabela A demonstra títulos das etapas do POP.

Tabela A: títulos das etapas sequenciais do POP

1. FINALIDADE
2. INDICAÇÃO/CONTRAINDICAÇÃO
3. RESPONSABILIDADE
4. RISCO/CRÍTICO
5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
6. DESCRIÇÃO TÉCNICA
7. RECOMENDAÇÕES
8. REFERÊNCIAS

Fonte: arquivos Rosana Rodrigues 2020.

O instrumento está direcionado para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e equipe de limpeza, ou seja, o grau de instrução do cargo dos executores de modo geral varia, desde o ensino médio completo, até o nível superior. Diante disso, a necessidade dos descritivos serem simples e precisos foi de grande relevância para a adesão.

Perfil dos juízes validadores

A amostra de juízes foi composta por 7 profissionais sendo, 2 enfermeiros, 2 médicas e 3 técnicas de enfermagem. A participação de categorias profissionais distintas para a validação foi priorizada pelo fato de tornar esse instrumento o mais acessível e simples possível sem deixar de agregar valor informativo.

A respeito dos juízes enfermeiros: 2 atuam no CC do HRC e possuem especialização em CC, uma é preceptora do programa de residência de enfermagem em centro cirúrgico da SES-DF e outro é o supervisor do centro cirúrgico. Quanto ao tempo de atuação profissional, uma tem 12 e outro 11 anos. Acerca do tempo de formação profissional dos enfermeiros um com 13 e outro 11 anos, sobre o tempo de atuação em centro cirúrgico um com 12 e outro 11 anos.

Em relação as juízas médicas, ambas são especialistas, trabalham no HRC e uma delas atua na chefia da gerência do CC. Quanto ao tempo de atuação profissional uma tem 6 e a outra tem 8 anos. Acerca do tempo de formação profissional uma tem 12 e outra tem 8 anos, sobre o tempo de atuação no centro cirúrgico uma tem 6 anos e outra 0 sendo está a diretora geral do HRC.

Acerca das juízas técnicas de enfermagem, 2 também são enfermeiras e uma tem especialização em centro cirúrgico, o tempo de atuação profissional das mesmas é de 15, 18 e 26 anos, sobre o tempo de formação profissional das mesmas é de 21, 24 e 26 anos. E o tempo de atuação em centro cirúrgico das mesmas é de 9, 9 e 15 anos.

Validação

Sabe-se que o processo de validação de POP's é um meio de assegurar e gerir evidências, onde as etapas descritas para realizar determinado procedimento são capazes de produzir um produto final com a qualidade requerida. Para Fooda validação é uma evidência documental estabelecida com alto grau de confiança que um processo específico e poderá produzir consistentemente um produto, reunindo suas pré-determinadas especificações e características de qualidade^{14,15}.

O tipo de validação adotado para o presente estudo foi a de conteúdo na qual realiza a determinação da capacidade dos itens de representar adequadamente as dimensões do conteúdo que remetem.

A construção do instrumento para a validação foi baseada nas recomendações de Pascuali¹⁶. A ficha de validação seguiu o mesmo protocolo de critérios utilizado pela autora Paim, onde os juízes classificam cada intervenção individualmente relacionando aos respectivos quesitos: “exequibilidade, objetividade, simplicidade, clareza, pertinência, precisão, com pontuação mínima de 1 e máxima de 4 pontos”¹⁵.

O escore do índice foi calculado por meio da soma de concordância dos itens que foram marcados por “3” ou “4” pelos avaliadores. Em consonância o autor Sousa¹⁷, devem ser realizados a revisão ou eliminação dos itens que receberam pontuação “1” ou “2” o que não foi o caso do presente estudo, visto que a pontuação mínima foi 3 de 4 pontos como demonstrado nos resultados^{17,18,19}.

A importância do treinamento em serviço

O treinamento em serviço do presente estudo foi realizado após o processo de elaboração e validação do POP com objetivo principal de promover maior adesão e garantir a qualidade nos serviços de saúde pela equipe de enfermagem. O perfil técnico operacional da equipe do HRC é de muita dinâmica e pro atividade, cerca de 20% da equipe técnica são enfermeiros somando significativamente *feedback* positivo à adesão.

Em consonância o autor Sousa que aborda as atividades exercidas pelo enfermeiro entre elas a capacitação da equipe de enfermagem²⁰. Diante disso, o treinamento em serviço torna-se uma ferramenta de capacitação essencial para atualizações no desenvolvimento operacional das atividades, visto que uma equipe bem treinada e atualizada recebe atributos significativos, tanto em teoria, quanto em prática para exercer suas atividades com segurança e qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos juízes e colocações relativas aos quesitos objetividade, clareza, simplicidade onde ambos alcançaram a pontuação 3 de 4 pontos. As observações consideradas pertinentes pelas autoras foram acatadas e ajustadas ao POP. Não houve a necessidade de revalidação por conta do instrumento já obter a média de percentual aceita para efetivação da validade de conteúdo.

O presente estudo torna-se relevante, pois trata-se de uma ferramenta essencial para nortear a execução das demandas técnicas operacionais, visto que o técnico de enfermagem é categoria profissional essencial para otimizar o funcionamento dinâmico do CC, pois o mesmo faz elo de ligação entre as demandas gerenciais e operacionais na atenção integral ao paciente. E o enfermeiro precisa estar habilitado para atender diferentes demandas organizacionais da equipe envolvida no processo. Diante disso, é necessário apostar em tecnologias direcionadas à equipe técnica com intuito de aperfeiçoar a execução dos serviços em saúde.

É de responsabilidade do enfermeiro organizar as diferentes interfaces que compõem o processo de trabalho, as implicações no gerenciamento e o treinamento em serviço, especialmente no cenário pandêmico que necessita de firmeza na articulação entre as dimensões de gerência e assistência, nesse sentido os objetivos do presente estudo foram alcançados, visto que foi efetivo, implementar uma rotina para a equipe de enfermagem que atua no centro cirúrgico, por meio de procedimento operacional padrão, acerca de pacientes cirúrgicos com COVID19.

REFERÊNCIAS

1. Kurcgant P. [org.]. Gerenciamento em enfermagem. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016
2. MartinsFZ, Dall'agnol CM. Centro cirúrgico: desafios e estratégias do enfermeiro nas atividades gerenciais. *RevGaúcha Enferm*[periódico na Internet]. 2016 [acessado 2021 Jun 03];37(4):[cerca de 9p.]. doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.04.56945>
3. Hausmann M, Peduzzi M. Articulação entre as dimensões gerencial e assistencial do processo de trabalho enfermeiro. *Texto Contexto Enferm*[periódico na Internet]. 2009 [acessado 2021

Jun 03]; 18(2): 258-65. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/tce/a/dbP73tQnG84YvsjS943pW9r/?format=pdf&lang=pt>

4. Lima CMAO. Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). *RadiolBras*[periódico na Internet].2020 Mar-Abr [acessado 2021 Jun 03];53(2):5-6. doi: <https://doi.org/10.1590/0100-3984.2020.53.2e1>
5. Sociedade Brasileira de Infectologia. Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia Sobre O Novo CORONA-VIRUS [Internet]. 2020 [acessado 202 Ago 16]. Disponível em:<<https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/137/2020/05/d4826f984f26ea5dc55119e087716868e8e62dc3a4dc5f31349b2844aeaeafd6.pdf>>
6. Capucho HC, Salomon FCR, Vidal AT,Louly PG, Santos VCC, Petramale CA. Incorporação de Tecnologias em Saúde no Brasil: novo modelo para o Sistema Único de Saúde. *BIS, BolInst Saúde* [periódico na Internet]. 2012 [acessado 2020 Ago 16]. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bis/v13n3/v13n3a03.pdf>>
7. Quaglio C, Rached CDA. Validation of a Standard Operational Procedure: Protocol For The Evaluation Of Lingual Brake With Scorecles For Babies. *Rev. International Journal of Health Management*[periodical on the Internet].2019 [cited 2020 Ago 16]. doi: [10.21902/jhmreview.v5i1.151](https://doi.org/10.21902/jhmreview.v5i1.151)
8. CRESWELL JWW. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed.Porto Alegre: Bookman, 2010.
9. Paim AE. Elaboração e Validação de um Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem para o Paciente em Uso de Fármacos Vasoativos. [dissertação na Internet] Florianópolis (SC); 2016. [acessado 2020 Ago 16]. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168148?show=full>
10. Araújo DV, Distrutti MSC, Elias FTS. Priorização de Tecnologias em Saúde: O Caso Brasileiro. *J BrasEcon Saúde* [periódico na Internet] 2017 [acessado 2020 Ago 16];9[suppl

1]:4-40. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/09/859393/jbes9-suppl1-02-nota-tecnica.pdf>

11. Oliveira MS. Autocuidado da Mulher na Reabilitação de Mastectomia: Estudo de Validação de Aparência e Conteúdo de uma Tecnologia Educativa [dissertação na Internet] Fortaleza (CE); 2006. [acessado 2020 Ago 16]. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1972/1/2006_dis_msoliveira.pdf
12. Honório RPP, Caetano JA, Almeida PC. Validação De Procedimentos Operacionais Padrão No Cuidado de Enfermagem de Pacientes com Cateter Totalmente Implantado. *Rev Bras Enferm* [periódico na Internet]. 2011 Set- Out [acessado 2020 Ago 16];64(5):882-9. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v64n5/a13v64n5.pdf>
13. Polit DF, Beck, CT. The content validity index: are you sure you know what's being reported? Critique and recommendations. *Res Nurs Health*.2006;29(5):489-97 apud Paim AE. Elaboração e Validação de um Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem para o Paciente em Uso de Fármacos Vasoativos. [dissertação na Internet] Florianópolis (SC); 2016. [acessado 2020 Ago 16]. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168148?show=full>
14. FDA – Food and Drug Administration – Center for Drug Evaluation and Research (CDER). *Guidance for Industry Powder Blend and Finished Dosage Units- Stratified In-Process Dosage Unit Sampling and Assessment*. Rockville, 2003. Disponível em: <http://www.fda.gov/CDER/GUIDANCE/5831dft.htm>
15. Rubio DM, Weger MB, Tebb SS, Lee ES, Rauch S. Objectifying content validity: conducting a content validity study in social work research. *Social Work Research*, Pennsylvania. 2003;27(2): 94-105 apud Paim AE. Elaboração e Validação de um Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem para o Paciente em Uso de Fármacos Vasoativos. [dissertação na

- Internet] Florianópolis (SC); 2016. [acessado 2020 Ago 16]. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168148?show=full>
16. Pasquali L. Princípios de elaboração de escalas psicológicas. *RevPsiq Clín.* 1998;25(5):206-13. Disponível em: <http://www.hcnet.usp.br/ipq/revista/r255/conc255a.htm>.
17. Sousa LEPF Saúde, Desenvolvimento e Inovação: Uma Contribuição da Teoria Crítica da Tecnologia ao Debate. *Cad Saúde Pública* [periódico na Internet]. 2016 [acessado 2020 Ago 16];32(suppl 2) [cerca de 10 p.]. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00029615>
18. Fresca A, Neves EAJ, Bucione FTS, Moriya GA de A, Gnatta JR, Miranda LL, et al. Recomendações relacionadas ao fluxo de atendimento para pacientes com suspeita ou infecção confirmada pelo Covid-19 em procedimentos cirúrgicos ou endoscópicos. *Sobecc* [Internet]. 2020 [acessado 18 Ago 2020]. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002999027>
19. Ti LK, Ang LS, Foong TW, Wei BS. What Wedo When a COVID-19 Patient Needs an Operation: Operating Roon and Guidance. *Can JAnesth*[periodical on the internet]. 2020 Jun [cited 2020 Ago 20];67(6):756-758. doi: [10.1007/s12630-020-01617-4](https://doi.org/10.1007/s12630-020-01617-4)
20. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - GO. COVID - 19: **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs)**. Goiânia, 2020. Disponível em: http://www.corengo.org.br/conselho-de-enfermagem-lanca-cartilha-sobre-colocacao-e-retirada-de-epis_20157.html Acesso em: 25 Jul. 2020.